

## Interior

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES, TERCEIROS E  
INTERESSADOS

PRAZO DO EDITAL 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor MARCIO DE LIMA, Juiz de Direito da 1ª Vara judicial de Quedas do Iguaçu,  
Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento  
tiverem, principalmente aos TERCEIROS E INTERESSADOS, que por este Juízo  
e cartório se processam aos termos dos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL,  
sob nº 0002042-71.2020.8.16.0140, em que é requerente G. L. G. DE MATTIA  
MARAVALHAS EIRELI ME, o qual requer o processamento da Recuperação Judicial  
da própria empresa, e concedida por este Juízo, conforme decisão preferida no mov.  
16 dos autos. Nos termos do artigo 7º, §1º da Lei nº 11.101/2005, foi procedida a  
publicação da relação de credores apresentada pelo autor:

CLASSE I - Denilson Stein, R\$ 204,03 (duzentos e quatro reais e três centavos); Elias  
Pereira, R\$ 212,53 (duzentos e doze reais e cinquenta e três centavos); Leandro  
Jose Bertolio, R\$ 199,41 (cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos);  
Luiz Carlos de Oliveira Penteado, R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais);  
Paulo Negoceki, R\$ 205,03 (duzentos e cinco reais e três centavos); Pedro Batista  
Dias Machado, R\$ 206,73 (duzentos e seis reais e setenta e três centavos).

CLASSE II - Banco Bradesco S/A, R\$ 19.266,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta  
e seis reais); Banco do Brasil S/A, R\$ 64.015,55 (sessenta e quatro mil e quinze  
reais e cinquenta e cinco centavos); Edson Serrano Ramos, R\$ 18.000,00 (dezoito  
mil reais); Joceandro Daniel Gross, R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Renato  
Felipe Menetrier, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLASSE III - Adão Albari de Souza, R\$ 2.095,20 (dois mil e noventa e cinco reais  
e vinte centavos); Banco Bradesco S/A, R\$ 6.393,29 (seis mil, trezentos e noventa  
e três reais e vinte e nove centavos); Banco do Brasil S/A, R\$ 144.667,16 (cento  
e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos);  
Joceandro Daniel Gross, R\$ 197.561,47 (cento e noventa e sete mil, quinhentos  
e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos); Máquinas Agroeste Ltda, R\$ 574,50  
(quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Maximino Pastorelo  
S/A, R\$ 4.695,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais); PHP Com de  
Lubrificantes Ltda, R\$ 400,20 (quatrocentos reais e vinte centavos); Renato Felipe  
Menetrier, R\$ 36.612,21 (trinta e seis mil, seiscentos e doze reais e vinte e um centavos);  
Tania Otalacoski, R\$ 3.783,00 (três mil, setecentos e oitenta e três reais).

CLASSE IV - A. M. L. C. Ind e Com de Embalagens ME, R\$ 4.657,62 (quatro mil,  
seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos); Caroline's Comércio  
Maravilha Ltda, R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais); Cascafil  
Comércio de Filtros Ltda EPP, R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais); De  
Mattia Transporte Ltda - ME, R\$ 135.454,15 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos  
e cinquenta e quatro reais e quinze centavos); Henrique's Ind Com de Maravilha  
Ltda ME, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); LDP Peças Ltda EPP, R\$ 3.100,00  
(três mil e cem reais); Martelão Com Ferramentas Ltda - ME, R\$ 666,35 (seiscentos  
e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos); Nigro e Camargo Ltda - ME, R\$  
672,52 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); Scotton & Irmão  
Ltda EPP, R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

ADVERTÊNCIA LEGAL: O prazo para apresentar ao administrador judicial as  
habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias,  
contados da publicação do presente edital.

DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu,  
Estado do Paraná. Eu, Fernando Rodrigues, Técnico Judiciário, lavrei o presente  
edital.

Quedas do Iguaçu, data do sistema informatizado.

(Assinado digitalmente no sistema Projudi)

Marcio de Lima

Juiz de Direito